



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

Processo Licitatório nº.: 049/2022
Pregão Eletrônico nº.: 021/2022

Modo de Disputa Aberto

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Município de Presidente Olegário e esta Pregoeira, designada pela Portaria nº 116, de 11 de maio de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Municipal nº 1.183/2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço item, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2. Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, e ainda que o valor estimado de alguns itens ultrapassa R\$80.000,00 e na realização da pesquisa de preços verificou-se que as empresas orçadas não pertencem ao enquadramento de MPE'S e EPP'S, considerando ainda ser mais vantajoso para a administração pública, esta contratação terá destinação à ampla concorrência, não tendo, portanto, exclusividade na contratação de ME e/ou EPP e no caso de participação de micro e pequenas empresas, poderá ser utilizado o mecanismo do empate ficto.

3. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15 de junho de 2022
Fim do recebimento das propostas: 08h59min
Horário de abertura da sessão: 09h00min (Horário De Brasília/DF)
Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSS URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RESOLUÇÃO SES/MG nº 7.325**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

SEÇÃO II – DA DESPESA

1. A despesa com a contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 380 02.05.01.10.302.1001.2024. 4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.02.00
Ficha: 316 02.05.01. 4.4.90.52.00.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.02.00
Ficha: 317 02.05.01.10.301.1001.1004.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.64.09
Ficha: 430 02.05.01.10.305.1003.2033.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

Fonte/Subfonte: 1.55.46

Ficha: 410 02.05.01.10.303.1001.2116.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.55.46

2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

1. O credenciamento das empresas interessadas a participar deste Pregão ocorrerá no sítio www.licitanet.com.br.
2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
 - 2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 2.2. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
3. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
4. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objeto social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br.
 - 1.1.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente à Licitanet – Licitações On-Line (www.licitanet.com.br), telefone: (34) 3031-6633, (34) 3236-7571, (34) 99678-7950 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão, onde deverá ser observado o seguinte:
 - a) cadastro ativo com a Licitanet – Licitações On-Line através de login e senha.
 - b) inserção no sistema do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).
 - 1.1.2. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02.
- 1.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.
- 1.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Presidente Olegário, em nenhum caso, responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.
- 1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 1.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes.
- 1.6. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

1.7. Não poderão participar deste Pregão:

- empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal n.º 9.605/98;
- empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal n.º 8.429/92;
- quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

SEÇÃO V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema(www.licitanet.com.br), o seguinte:

5.1.1. Documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no presente edital, dispostos na SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO;

5.1.2. Proposta com a descrição do objeto ofertado e preço;

5.2. O horário limite de acolhimento das propostas comerciais, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

5.3. A Pregoeira poderá realizar diligência para verificação do registro da Anvisa dos produtos, se caso questionado.

5.4. As propostas registradas no Sistema não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será **DECLASSIFICADA** pela pregoeira.

5.5. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

5.6. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), prevalecerão às do edital.

5.7. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.8. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances

5.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VI – DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca e Modelo, no caso de fabricação própria colocar “fabricação própria”, uma vez que os proponentes não poderão ser identificados;

6.1.3. Os preços ofertados somente serão apreciados se contendo três casas decimais, caso contrário será desprezado o excedente.

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.1.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.1.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.1.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

SEÇÃO VII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pela **Pregoeira**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A **Pregoeira** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

9.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.6. Durante a fase de lances, a **Pregoeira** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.7. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

9.8.No caso de a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

9.9.Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

9.10.Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.12.O intervalo de diferença entre os lances deverá ser conforme a tabela transcrita, devendo ser observados os intervalos referentes a cada item, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta:

Item	Descrição	Intervalo
001	Balança Antropométrica , com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, display de 6 dígitos, teclado em membrana policarbonato, função tara até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa 90 a 240 vac com chaveamento automático, bivolt, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante e antropômetro em alumínio adonisado e litografado. Medidas do antropômetro: até 2 m com fração de 0,5 cm; entrada para bateria 12 vcc externa; medidas da base: 34x39 cm (l x c)	R\$ 0,01
002	Criocautério dermatológico de nitrogênio, leve, prático, preciso e ergonômico com estojo com 03 ponteiros abertos (spray) e 03 ponteiros fechadas (contato), 1 porta agulha, manual de instrução.	R\$ 0,01
003	Foco refletor ambulatorial , com lâmpada de led (fria e branca), altura de 100 a 150 cm, base com pedestal em rodízios. Alimentação elétrica 127V.	R\$ 0,01
004	Balança Digital Pórtatil , capacidade de 3 kg a 180 kg e graduação de 0,1 kg, visor de peso de 63x25mm, indicar rapidamente o peso, alerta de de sobre carga e carga baixa, possuir alta precisão na medição, plataforma de vidro temperado de 5 mm para sua segurança, desligamento automático de 10 segundos.	R\$ 0,01
005	Cadeira Mocho giratória com encosto, base giratória, pistão a gás, rodízios duplos e apoio para pés, suporta até 120 kg.	R\$ 0,01
006	Carro para curativo: estrutura em tubo quadrado inox 20x20x1,2 mm, tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75 mm, com gradis em toda volta, suporte para balde e bacia, rodízios de 50 mm de diâmetro acompanha balde de bacia inox. Dimensões 0,75x0,45x0,80 cm.	R\$ 0,01
007	Reanimador pulmonar manual adulto , com tira para suporte, volume máximo 1300ml. Equipamento totalmente autolavável a 134°C, inclusive bolsa de oxigênio, volume da bolsa de oxigênio aproximadamente 1500 ml, dimensões aproximadas AxLxP, 15x15x30, peso aproximado 500g.	R\$ 0,01
008	Tens i fes portátil , bivolt, dimensões: 27x26,6x12,5, com manual de instrução, 8 eletrodos de borracha de silicone 50x50 cm, 04 cabos de conexão ao paciente, canais de saída: duas saídas para quatro canais independentes.	R\$ 0,01
009	Aspirador de secreção elétrico portátil com bateria recarregável, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo, fluxo de ar de 18 litros por minuto, frasco coletor de 800 ml com proteção antitransbordamento, botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção, visor analógico, filtro para	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	proteção contra a contaminação cruzada, acionamento através do botão liga/desliga. Alimentação elétrica 127 V.	
010	Bisturi elétrico até 150w , controle digital e independentes das potências para corte, blend e coagulação, alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída, saídas totalmente isoladas, teclas blidadas e a prova de líquidos, pedal contra a penetração nociva de água, ventilação por convecção natural; coagulação: pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 khz.	R\$ 0,01
011	Cadeira Odontologica Completa: com três programações de trabalho; Deve possuir memorização do status do refletor; Possibilidade de acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; pedal deve possuir no mínimo os seguintes comandos programação de trabalho, volta zero, descida do assento, descido do encosto, subida do assento, subida do encosto, acionamento do refletor; Os comandos do pedal devem ter possibilidade de ser invertidos; Articulação central deve ser em aço maciço com tratamento anticorrosivo; Base deve ser construída em aço com tratamento anticorrosivo, com cobertura em debrum antiderrapante; deve possibilitar uma perfeita estabilidade sem que seja necessário a fixação no piso; O ajuste de altura do assento da cadeira em relação ao solo deve ter a faixa de no mínima de trabalho de 460 a 890mm; Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, com sistema de fixação por parafuso; Sistema de elevação deve ser eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Apoio dos braços com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável modelo tipo T; Sistema deve ser eletrônico integrado e de baixa voltagem sendo de 24 volts; Tensão de alimentação: -127 ou 220V~50/60Hz; Encosto da cabeça deve ser removível, anatômico, com movimento bi articulável. EQUIPO: deve ser construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestido em poliestireno alto impacto, corpo de possuir pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo, com tampo de inox removível com resistência à corrosão; Deve possuir uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autolavável, um terminal com spray para alta rotação, um terminal para micromotor pneumático; Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira; Mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas deve possuir acionamento pneumático individual; Caixa de ligação sendo compacta construída em ABS com cantos arredondados; o equipo deve possuir puxador na parte frontal e localizado de forma central; com reservatório translúcido das água das peças de mão e seringa tríplice; ambidestro.UNIDADE DE ÁGUA: Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; Com um suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Com sistema pneumático para acionamento automático do suctor; As mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Deve possuir filtro de detritos e engate rápido; Deve possuir cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; O sistema de regulação da vazão da água deve permite a regulação finado fluxo de água; O condutor de água bacia deve ser pintado em tinta a pó epóxi; o botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira deverá estar	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

localizado na lateral da unidade de água. REFLETOR com tecnologia de iluminação a LED para um menor consumo de energia; não deve utiliza lâmpadas; com durabilidade da fonte de luz (LED) de até 50.000 horas; Deve possuir acionamento por sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também deverá ser realizada através do sensor de proximidade; refletor deve possuir um sistema eletrônico digital interno; Fonte de luz fria que não gera calor no campo operatório; Possibilita ao cirurgião dentista escolher a luminosidade desejada conforme o procedimento utilizado luminosidade com luz branca ou luz laranja; Luz branca gerada através de LED que aumenta a fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos conforme pesquisa ifsc-usp "luz convencional e leds como iluminadores odontológicos: a percepção das cores; luz laranja é recomendada para procedimentos de trabalho com materiais fotocuráveis, pois não interfere na cura dos mesmos Foco de luz retangular que quando ser posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Deve possuir aumento do tamanho do foco de iluminação na cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Cabeçote deve ser de material resistente, com giro de no mínimo 600°; É deve possuir ampla mobilidade para diversas posições; Puxadores devem ser bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, sendo removíveis e autolaváveis; O posicionamento dos puxadores deve possibilitar a escolha deposição de acordo com a necessidade do profissional; Deve possuir protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, que deve proteger o sistemático contra aerossol; o sistema óptico deve possuir no mínimo 5 LEDs sendo 3 brancos e 2 laranja e com no mínimo quatro Intensidades 5.000 para laranja e 15.000, 25.000 e 35.000 LUX para branco (com variação máxima de +/-10%). MOCHO: Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições; sendo fabricado pelo mesmo fabricante da cadeira; Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional; Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia; Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural; Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Garantia mínima 12 meses para todo o conjunto com atendimento in loco; Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa; manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações; Comprovante de disponibilidade de assistência técnica autorizada (via fabrica) a uma distância máxima de 200 km do município, por meio de declaração do fabricante; Se o licitante não for o fabricante ou importador, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador comprovando está



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	autorizado a comercializar o produto. Instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento	
012	Detector Fetal , transdutor de alta sensibilidade compacto, leve e de fácil operação; alto falante de alta performance design ergonômico e compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; tela de lcd oled colorido iluminado; bivolt, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; visor com vários modos de visualização, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, indicador de bateria.	R\$ 0,01
013	Esfigmomanômetro obeso , mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em nylon, fecho em velcro, pera com válvula em metal reforçado.	R\$ 0,01
014	Esfigmomanômetro infantil , manguito e pêra em pvc, braçadeira para aparelho de pressão em nylon com circunferência de 10 à 18 cm, fecho em velcro.	R\$ 0,01
015	Esfigmomanômetro , escala ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, com rodízios, pode ser montado na mesa ou parede, compartimento para a armazenagem segura do sistema de inflação.	R\$ 0,01
016	Otoscópio , bateria convencional, alimentação 2 pilhas AA (pequena), cabeça em plástico abs, iluminação halógena 2,5 v, transmissão fibra óptica até a ponta, lente de focalização grande-angular e removível, conexão de insuflação; sistema de vedação para realização de otoscopia pneumática, janela em acrílico, deslizante e removível; cabo metálico com acabamento liso, com no mínimo 5 espelhos reutilizáveis (desinfetáveis em autoclave), possui conexão de insuflação.	R\$ 0,01
017	Aparelho de nebulização , 04 nebulizadores que trabalham individualmente ou simultaneamente, bivolt (60 hz) automático, automático, compressão de pistão oscilante, compressor de 80 libras (máxima), terminais de saída fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento dos demais.	R\$ 0,01
018	Oxímetro- Digital de Pulso , visor de tecnologia OLED, informar saturação e frequência cardíaca, curva plestiomográfica, capa de proteção em silicone e estojo para armazenamento, alimentação em pilha. Tipo de tela OLED SpO2 variação de tela 0-100% SpO2 Faixa Medição 70-100% SPO2 Precisão 70-100% - ± 2% / 0-69% - não definido SPO2 Resolução 1% FC variação de tela 0-250 bpm FC Faixa Medição 30-250 bpm FC Precisão 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,;±2% FC Resolução 1 BPM Energia necessária 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V Consumo de energia < 40mA Vida útil da Bateria Podem ser usadas continuamente por 18hrs Condições de Operação 5°C – 40° C 15-93% Umidade, sem condensação Pressão atmosférica: 70 kPa ~106kPa Condições de Armazenamento -25°C – 70° C ≤ 93% Umidade, sem condensação Pressão atmosférica: 70 kPa	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	<p>~106kPa Dimensões (mm) Comprimento: 50 / Largura: 29 / Altura: 26 Peso 60g (incluindo as duas pilhas AAA)</p>	
019	<p>Maca retrátil para transporte: maca de transferência com sistema de trava automática, para choque para proteção de parede, suporte para soro, grades laterais, capacidade de 150 kg, colchonete de espuma, Modelo ALF CM 04.</p>	R\$ 0,01
020	<p>Incubadora de transporte - equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; base em material plástico de engenharia; possuir alças para transporte; possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; portas de acesso frontal e lateral e ambas com parede dupla; possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente de fácil ajuste; possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; entrada de oxigênio com alcance mínimo de cinquenta por cento no interior da cúpula com vazão de 06 lpm, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; painel de controle de fácil, higienização, com teclas de simples toque; deve proporcionar monitorização térmica do ambiente do paciente; deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; deve possuir filtro de retenção bacteriológico, deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia a bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do rn desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar, deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir baterias recarregáveis de 12v com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado; cabo de alimentação 12v com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos, cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento.</p>	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

021	<p>Berço aquecido - berço aquecido tipo unidade de cuidado intensivo: calor irradiante. calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; permite movimentos horizontais do módulo superior, com giro de 180°, para posicionamento do aparelho de raio x portátil; estrutura: sem cantos vivos, apoiada sobre rodízios giratórios de 4 polegadas e com parachoques; bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões úteis mínimas de 40x60cm; leito do paciente: rádio-transparente; com abas de acrílico rebatíveis e acionado por sistema hidráulico ou elétrico contínuo para posições trendelemburg, próclive e horizontal; colchão de densidade apropriada com dimensões mínimas de 44x60cm; gaveta para inserção do chassi radiográfico; monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele; quando operando no modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança na temperatura de pele do paciente. sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia, no modo servocontrolado; alta temperatura, no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min. consecutivos, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência, no modo manual, a cada 15 min., para rotina da temperatura do r.n., conforme nbr iec 60601.2.21; relógio com indicação digital do tempo com teclas de ajuste e parada/início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem. indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C, e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; indicação luminosa do nível de potência de aquecimento. painel de controle: teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência e inibir som de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados do mesmo; retenção de memória, na falta de energia, dos valores programados; sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle; com iluminação auxiliar, prateleiras giratórias para monitores com capacidade para 10 kg cada uma, suporte de soro; sistema de reanimação com três acessos para oxigênio, sendo dois com fluxômetro, umidificador, acesso para ar comprimido e aspirador com manômetro e frasco coletor. alimentação elétrica: 127/220v - automática. certificado de acordo com as normas nbr iec 60601-1 (segurança elétrica), nbr iec 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e nbr ec 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética); registro na anvisa; garantia de 12 meses, acompanhar manual operacional e manual técnico ou de serviço.</p>	R\$ 0,01
022	<p>Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Micro processado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela TouchScreen de no mínimo 6 Polegadas, para todos os modos de Operações: Configuração mínima de programação, 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Possui no mínimo 80 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções, com ajuste digital da potência com precisão de no mínimo 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste</p>	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	<p>com precisão de no mínimo 0,5 Watt para o modo Micro bipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Possui sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitora a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Permite o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Possui função com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA: Corte Puro: até 400 watts; Blend 1: até 250 Watts; Blend 2: até 200 Watts; Blend 3: até 150 Watts; Coagulação Spray: até 120 watts; Coagulação Fulgurate High: até 120 watts; Coagulação Fulgurate Low: até 120 watts; Coagulação Desiccate: até 180 Watts; Coagulação Soft: até 120 Watts; Bipolar: até 200 Watts; Micro Bipolar: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts. Permite conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Acessórios que acompanham o equipamento: 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; 10 placas adesivas descartáveis; 01 cabo para placa descartável; 01 placa-paciente em aço inox (180 x 300mm); 01 cabo para placa inox; 05 (cinco) canetas de comando manual reutilizável com eletrodos; 01 (um) pedal monopolar; 01 (um) pedal bipolar; 01 (um) cabo de pinça bipolar; 01 (um) pinça bipolar; 01 (um) carro de transporte com rodízios para o bisturi. Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p>	
023	<p>Fototerapia - unidade de fototerapia, para tratamento de icterícia de neonato, com lâmpada fluorescente ou tipo led, rodízio de 2", com altura regulável, caixa refletora em chapa de aço ou plástico com lamina protetora, angulo regulável, com pedestal com haste regulável, com ventilação por irradiância ajustável no mínimo de 25 uw/cm²-nm a 35 cm, alimentação: 127 ou 220 v - 60 hz, conforme local de instalação, dimensões: conforme disponibilidade de mercado, com manual</p>	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	operacional, garantia de 1 ano, treinamento, conformidade nbriec 60601.1 e iec 60601.2.50	
024	Braçadeira para injeção: haste com regulagem de altura variável de 700mm a 1000mm; base em alumínio fundido. peso aproximado de 2,5 kg	R\$ 0,01
025	Cadeira de rodas obeso – 160 kg: Cadeira para transporte de pacientes até 160 kg, estrutura 100% em aço carbono, pintura epóxi pó com cura em estufa acima de 180°C, dobrável com barra extra de sustentação, encosto estofado em poliéster, assento com almofada removível de 5 cm ou 2 cm em Poliéster, apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas, apoio dos pés em pedal plástico, regulável em sua altura, apoio para perna, rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis, rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais.	R\$ 0,01
026	Cama hospitalar tipo fawler elétrica: cama hospitalar tipo fawler motorizada com 2 motores: cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência. base recuada, construída em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem termo conformada em material termoplástico de alta resistência. estrado construído em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm. leito articulado em 4 secções, com estrutura rígida em chapa de aço perfurado. dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. movimentos/motores: os movimentos fowler, sentado, dorso, joelhos e vascular, comandados por 2 motores elétricos, dotados de fim de curso e blindados, para proteção, tensão principal bivolt, 50/60 hz, com unidades de bateria de tensão 24 v, corrente 10a, recarregáveis. nível de proteção contra penetração de agua ipx6. controle remoto a fio. para-choques fixados às extremidades para proteção por choques em paredes e/ou outros móveis. rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. capacidade para 250kg, dimensões externas 2,10 x 1,00m x 0,65m; - internas 1,90 x 0,90m.	R\$ 0,01
027	Carro de emergência gabinete chapa de aço: Gabinete em chapa aço com cantos arredondados dotado de 05 gavetas; Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Proteção contra impactos laterais e frontais e 04 rodízios banda de rodagem dupla com diâmetro de mínimo 04" e sistema de travamento. Dimensões aproximadas: Comprimento: 900 mm x Largura: 500 mm x Altura: 860 mm. As Gavetas dotadas de guias deslizantes telescópicas, sendo a primeira gaveta dotada de divisórias moduláveis para medicamentos e a última com dimensões maiores para armazenamento de expansores. Gavetas com sistema de lacre total. Contendo mesa de administração para medicamentos com anteparos laterais e de fundo; prateleira para monitor / desfibrilador; suporte de soro em aço inoxidável, regulável em altura; filtro de linha com no mínimo 04 tomadas elétricas 20 ah, filtro de linha, cabo de força e enrolador de cabo; 1 dispositivo para massagem cardíaca (tábua).	R\$ 0,01
028	Desfibrilador externo automático: Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	<p>de ecg, que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, idioma: português. Tempo de carga: menor que 12 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Acompanha bolsa especial protetora com alça para transporte e 01 eletrodo auto-adesivos (adulto e /ou infantil), manual do usuário, capacidade da bateria descartável: mínimo 06 horas de monitoramento, mínimo 3 anos em stand-by. Certificação ip 56, contra entrada de poeira e água.</p>	
029	<p>Escada: Escada de 2 degraus material de confecção aço inoxidável, anti derrapante, dimensões da escada de: 0,40 x 0,40 x 0,40cm, estrutura em tubos redondo medindo: 22,22 x 120mm, degraus em chapa de aco de: 1,00mm x 360mm comprimento x 140mm de largura, piso com revestimento plastilhado de borracha, pés com ponteiros de borracha.</p>	R\$ 0,01
030	<p>Laringoscópio: Cabo em metal à prova de ferrugem, leves, resistentes e com superfície recartilhada. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e/ou autoclavável. Contendo conjunto de Lâminas curvas nº 0,1,2, 3, 4 e 5. Lâminas fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e/ou autoclavável.</p>	R\$ 0,01
031	<p>Manta térmica elétrica: Sistema de aquecimento por convecção. Portátil fácil de usar e transportar. Com interruptor de energia controlando a corrente alternada. Com mostrador e regulador de temperatura. Controle de temperatura do ar em baixa, média, alta e Reforço (45 minutos em temperatura de 45°C para hipotermia moderada a grave). Resistente ao rasgo, com fluxo de ar, confortável o paciente.</p>	R\$ 0,01
032	<p>Régua de gases A: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa, (para Leito clinico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante e pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metros de comprimento, aproximadamente, com fixação na parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua: Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 3 pontos de gases medicinais: 1 oxigênio; 1 ar comprimido e 1 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 4 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20A; 2 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20A; 1 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 1 luminária de descanso incluindo interruptor; 2 tomada de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m, aproximados.</p>	R\$ 0,01
033	<p>Régua de gases B: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa (para Emergência e Bloco cirúrgico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante, pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metro de comprimento, aproximadamente, com fixação na parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua; Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos</p>	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

	arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 04 pontos de gases medicinais: 02 oxigênio; 01 ar comprimido e 01 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 08 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20; 02 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20A; 01 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 01 luminária de descanso incluindo interruptor; 03 tomadas de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m. aproximadamente.	
034	Poltrona: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvim. braços articuláveis, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. acionamento do modo reclinável através de acumulador de força (a gás), possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto segurança ao paciente. permite fácil assepsia.	R\$ 0,01
035	Suporte de soro suspenso: perfil horizontal com aproximadamente 60,00 cm de comprimento com rotação de 360° nos dois sentidos, fixado em canopla central de 10,00 cm de diâmetro. haste telescópica de altura regulável de 3 seções auto-travantes de 70,00cm cada, comprimento total de 210,00 cm, desliza pelo perfil horizontal. permite acomodação para 4 frascos de soro, 2 bombas de infusão (ou 4 acopladas) ou 8 frascos. materiais: alumínio anodizado brilhante - liga especial, aço inox e nylon. garantia de 05 (cinco) anos com reposição completa do equipamento. com testes de carga.sugestão de marca: pronto soro ou similar.	R\$ 0,01
036	Suporte para soro, em tubos redondos: suporte para soro, em tubos redondos confeccionado em aço inox, com acabamento polido, coluna receptora da haste com 1 regulagem de altura por meio de roseta, com 04 ganchos em forma de cruz na haste e pés com 04 rodas "bola" base confeccionada em aço inox na forma de x, pintura epóxi, dimensões aproximadas: altura mínima de 1,70m e altura máxima de 2,99m.	R\$ 0,01
037	Câmara fria conservadora de vacinas: Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário, e em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara. Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) deverão ter possibilidade de ser baixado pela saída USB no painel. Em casos de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados, não perca os relatórios e acionamento automático da bateria com duração de 12 horas. Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa.	R\$ 0,01



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

<p>Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a). Degelo automático sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante em modelos com vidro duplo ou triplo. Gabinete interno em aço inoxidável para garantir assepsia, evitar a corrosão e facilitar a manutenção da câmara. Tipo: Vertical Capacidade (L): Mínima: 279L e Máxima: 280L Faixa de temperatura: +2°C a +8°C Prateleiras: 4 a 8 prateleiras removíveis Base: Rodízios Giratórios com trava Consumo: 110-127VAC Gás Refrigerante Chave geral de alimentação: liga/desliga Registro na ANVISA Garantia: 12 meses</p>	
--	--

SEÇÃO X – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.1.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

10.1.2. não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.1.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

10.1.4. a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

10.15. na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO XI – DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a **Pregoeira** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, ou seja, o **preço médio da pesquisa de preços**, e em seus anexos.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.10. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando o “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.11. A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.12. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.12.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

13.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

13.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.6. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto,



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.12. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

13.1. Habilitação Jurídica

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;

e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e equiparadas nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

13.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

13.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial** expedida cartório pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 90 (noventa) dias antes da entrega das propostas*;



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

* É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

13.5. Outras Comprovações

I - Declaração expressa de que o licitante:

- a) não se acha declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- b) não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;
- c) assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- d) dispõe de recursos humanos e materiais, equipamentos, ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, assinada pelo representante legal da empresa.

II – Declaração de condição de ME/EPP; **(se for o caso)**

III – Declaração Habilitatória

IV - Prospecto/panfletos, definidos por folhetos ou impressos que incluem informações sobre a especificação técnica do equipamento, suas principais características, marca, modelo, dentre outros, deve conter foto ilustrativa, também pode ser entendido como um anúncio ou divulgação.

V – Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante;

VI - Autorização de Funcionamento da Empresa licitante (AFE) pelo Ministério da Saúde; (Serão aceitas cópias retiradas do site da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como publicação no Diário Oficial da União da empresa participante para o tipo de produto licitado);

VII - Registro dos equipamentos na ANVISA;*serão aceitas cópias da publicação completa no Diário Oficial da União, referente ao registro ou notificação do produto ofertado, em vigor ou apresentação da isenção do registro.

OBS: Conforme disposto no §3º do Art. 43 da Lei 8.666/93 a pregoeira ou autoridade superior poderá realizar diligência para verificar a veracidade das informações constantes no atestado apresentado.

13.13. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela Pregoeira, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

13.14. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

13.16.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.17.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

13.18.Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.19.A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.23. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13.25. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão.

SEÇÃO XIV - DA HABILITAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

14.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

SEÇÃO XV - DOS RECURSOS

15.1. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.3. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

SEÇÃO XVI - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

SEÇÃO XVII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

SEÇÃO XVIII - DA EXECUÇÃO

18.1. Conforme regras constantes do Projeto Básico/Termo de Referência.

SEÇÃO XIX - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

19.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

19.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.6. O prazo de vigência da contratação e a possibilidade de sua prorrogação é conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

19.8. A CONTRATADA deverá comprometer-se com a sustentabilidade ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN SLTI/MPOG nº 01/2010, mediante apresentação de declaração, no ato da



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

assinatura do contrato.

19.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

SEÇÃO XX - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXI – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

SEÇÃO XXII – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATO

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXV – DA IMPUGNAÇÃO A EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do sistema no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

25.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema.

25.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

SEÇÃO XXVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

26.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

- 26.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 26.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente na Administração.
- 26.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.po.mg.gov.br na aba licitações, www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos/ou obtidos no endereço Praça Dr. Castilho, nº 10, no Centro de Presidente Olegário/MG, CEP: 38.700-900, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 26.11.** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 26.12.** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido.
- 26.13.** Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 26.14.** Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 26.15.** A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e releva omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26.16.** O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.
- 26.17.** As decisões da Pregoeira serão publicadas no Diário Oficial do Município no sítio www.po.mg.gov.br na aba Diário Oficial.
- 26.18.** A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 26.19.** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Presidente Olegário/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.
- 26.20.** Para atender a seus interesses, o Município de Presidente Olegário poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26.21.** O Município de Presidente Olegário poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, desde que de acordo com a legislação vigente.
- 26.22.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Olegário/MG, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Setor de Licitações

Contato: (34) 3811-0070 licitacao@po.mg.gov.br

26.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência;

ANEXO I - Cópia termo de referência/projeto básico

ANEXO II – Proposta de Preços;

ANEXO III – Declarações;

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

Presidente Olegário, 01 de junho de 2022.

Vanessa Beatriz Borges Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde

Monize Angela de Andrade
Pregoeira Oficial



ANEXO I – CÓPIA TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Processo Licitatório nº.: 049/2022
Pregão Eletrônico nº.: 021/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSs URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RESOLUÇÃO SES/MG nº 7.325 .

Os quantitativos e descrições, serão conforme abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Total (unidade)
001	Balança Antropométrica , com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, display de 6 dígitos, teclado em membrana policarbonato, função tara até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa 90 a 240 vac com chaveamento automático, bivolt, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante e antropômetro em alumínio adonisado e litografado. Medidas do antropômetro: até 2 m com fração de 0,5 cm; entrada para bateria 12 vcc externa; medidas da base: 34x39 cm (1 x c) Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	18
002	Criocautério dermatológico de nitrogênio, leve, prático, preciso e ergonômico com estojo com 03 ponteiras abertas (spray) e 03 ponteiras fechadas (contato), 1 porta agulha, manual de instrução. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	03
003	Foco refletor ambulatorial , com lâmpada de led (fria e branca), altura de 100 a 150 cm, base com pedestal em rodízios. Alimentação elétrica 127V. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	31
004	Balança Digital Pórtatil , capacidade de 3 kg a 180 kg e graduação de 0,1 kg, visor de peso de 63x25mm, indicar rapidamente o peso, alerta de de sobre carga e carga baixa, possuir alta precisão na medição, plataforma de vidro temperado de 5 mm para sua segurança, desligamento automático de 10 segundos. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	75
005	Cadeira Mocho giratória com encosto, base giratória, pistão a gás, rodízios duplos e apoio para pés, suporta até 120 kg. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	37
006	Carro para curativo: estrutura em tubo quadrado inox 20x20x1,2 mm, tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75 mm, com gradis	22



	em toda volta, suporte para balde e bacia, rodízios de 50 mm de diâmetro acompanha balde de bacia inox. Dimensões 0,75x0,45x0,80 cm. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	
007	Reanimador pulmonar manual adulto , com tira para suporte, volume máximo 1300ml. Equipamento totalmente autolavável a 134°C, inclusive bolsa de oxigênio, volume da bolsa de oxigênio aproximadamente 1500 ml, dimensões aproximadas AxLxP, 15x15x30, peso aproximado 500g. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	37
008	Tens i fes portátil , bivolt, dimensões: 27x26,6x12,5, com manual de instrução, 8 eletrodos de borracha de silicone 50x50 cm, 04 cabos de conexão ao paciente, canais de saída: duas saídas para quatro canais independentes. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	02
009	Aspirador de secreção elétrico portátil com bateria recarregável, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo, fluxo de ar de 18 litros por minuto, frasco coletor de 800 ml com proteção antitransbordamento, botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção, visor analógico, filtro para proteção contra a contaminação cruzada, acionamento através do botão liga/desliga. Alimentação elétrica 127 V. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	31
010	Bisturi elétrico até 150w , controle digital e independentes das potências para corte, blend e coagulação, alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída, saídas totalmente isoladas, teclas blidadas e a prova de líquidos, pedal contra a penetração nociva de água, ventilação por convecção natural; coagulação: pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 khz. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	15
011	Cadeira Odontologica Completa : com três programações de trabalho; Deve possuir memorização do status do refletor; Possibilidade de acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; pedal deve possuir no mínimo os seguintes comandos programação de trabalho, volta zero, descida do assento, descido do encosto, subida do assento, subida do encosto, acionamento do refletor; Os comandos do pedal devem ter possibilidade de ser invertidos; Articulação central deve ser em aço maciço com tratamento anticorrosivo; Base deve ser construída em aço com tratamento anticorrosivo, com cobertura em debrum antiderrapante; deve possibilitar uma perfeita estabilidade sem que seja necessário a fixação no piso; O ajuste de altura do assento da cadeira em relação ao solo deve ter a faixa de no mínima de trabalho de 460 a 890mm; Estofamento amplo com	07



	<p>apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, com sistema de fixação por parafuso; Sistema de elevação deve ser eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Apoio dos braços com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável modelo tipo T; Sistema deve ser eletrônico integrado e de baixa voltagem sendo de 24 volts; Tensão de alimentação: -127 ou 220V~50/60Hz; Encosto da cabeça deve ser removível, anatômico, com movimento bi articulável. EQUIPO: deve ser construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestido em poliestireno alto impacto, corpo de possuir pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo, com tampo de inox removível com resistência à corrosão; Deve possuir uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autolavável, um terminal com spray para alta rotação, um terminal para micromotor pneumático; Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira; Mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas deve possuir acionamento pneumático individual; Caixa de ligação sendo compacta construída em ABS com cantos arredondados; o equipo deve possuir puxador na parte frontal e localizado de forma central; com reservatório translúcido das água das peças de mão e seringa tríplice; ambidestro. UNIDADE DE ÁGUA: Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; Com um suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Com sistema pneumático para acionamento automático do suctor; As mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Deve possuir filtro de detritos e engate rápido; Deve possuir cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; O sistema de regulagem da vazão da água deve permite a regulagem finado fluxo de água; O condutor de água bacia deve ser pintado em tinta a pó epóxi; o botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira deverá estar localizado na lateral da unidade de água. REFLETOR com tecnologia de iluminação a LED para um menor consumo de energia; não deve utiliza lâmpadas; com durabilidade da fonte de luz (LED) de até 50.000 horas; Deve possuir acionamento por sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também deverá ser realizada através do sensor de proximidade; refletor deve possuir um sistema eletrônico digital interno; Fonte de luz fria que não gera calor no campo operatório; Possibilita ao cirurgião dentista escolher a luminosidade desejada conforme o procedimento utilizado luminosidade com luz branca ou luz laranja; Luz branca gerada através de LED que aumenta a fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos conforme pesquisa ifsc-usp "luz convencional e leds como iluminadores odontológicos: a percepção das cores; luz laranja é recomendada para procedimentos de trabalho com materiais fotocuráveis, pois não interfere na cura dos mesmos Foco de luz retangular que quando ser posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Deve possuir aumento do tamanho do foco de iluminação na cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Cabeçote deve ser de material resistente, com giro de no</p>	
--	--	--



	<p>mínimo 600º; É deve possuir ampla mobilidade para diversas posições; Puxadores devem ser bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, sendo removíveis e autolaváveis; O posicionamento dos puxadores deve possibilitar a escolha de posição de acordo com a necessidade do profissional; Deve possuir protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, que deve proteger o sistemático contra aerossol; o sistema óptico deve possuir no mínimo 5 LEDs sendo 3 brancos e 2 laranja e com no mínimo quatro Intensidades 5.000 para laranja e 15.000, 25.000 e 35.000 LUX para branco (com variação máxima de +/-10%). MOCHO: Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições; sendo fabricado pelo mesmo fabricante da cadeira; Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional; Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia; Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural; Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Garantia mínima 12 meses para todo o conjunto com atendimento in loco; Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa; manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações; Comprovante de disponibilidade de assistência técnica autorizada (via fabrica) a uma distância máxima de 200 km do município, por meio de declaração do fabricante; Se o licitante não for o fabricante ou importador, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador comprovando está autorizado a comercializar o produto. Instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	
012	<p>Detector Fetal, transdutor de alta sensibilidade compacto, leve e de fácil operação; alto falante de alta performance design ergonômico e compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; tela de lcd oled colorido iluminado; bivolt, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; visor com vários modos de visualização, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, indicador de bateria.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	50
013	<p>Esfigmomanômetro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em nylon, fecho em velcro, pera com válvula em metal reforçado.</p>	18



	Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	
014	Esfigmomanômetro infantil , manguito e pêra em pvc, braçadeira para aparelho de pressão em nylon com circunferência de 10 à 18 cm, fecho em velcro. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	12
015	Esfigmomanômetro , escala ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, com rodízios, pode ser montado na mesa ou parede, compartimento para a armazenagem segura do sistema de inflação. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	62
016	Otoscópio , bateria convencional, alimentação 2 pilhas AA (pequena), cabeça em plástico abs, iluminação halógena 2,5 v, transmissão fibra óptica até a ponta, lente de focalização grande-angular e removível, conexão de insuflação; sistema de vedação para realização de otoscopia pneumática, janela em acrílico, deslizante e removível; cabo metálico com acabamento liso, com no mínimo 5 espelhos reutilizáveis (desinfetáveis em autoclave), possui conexão de insuflação. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	37
017	Aparelho de nebulização , 04 nebulizadores que trabalham individualmente ou simultaneamente, bivolt (60 hz) automático, automático, compressão de pistão oscilante, compressor de 80 libras (máxima), terminais de saída fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento dos demais. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	18
018	Oxímetro - Digital de Pulso, visor de tecnologia OLED, informar saturação e frequência cardíaca, curva plestiomográfica, capa de proteção em silicone e estojo para armazenamento, alimentação em pilha. Tipo de tela OLED SpO2 variação de tela 0-100% SpO2 Faixa Medição 70-100% SPO2 Precisão 70-100% - ± 2% / 0-69% - não definido SPO2 Resolução 1% FC variação de tela 0-250 bpm FC Faixa Medição 30-250 bpm FC Precisão 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,:±2% FC Resolução 1 BPM Energia necessária 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V Consumo de energia < 40mA Vida útil da Bateria Podem ser usadas continuamente por 18hrs Condições de Operação 5°C – 40° C 15-93% Umidade, sem condensação Pressão atmosférica: 70 kPa ~106kPa	93



	<p>Condições de Armazenamento -25°C – 70° C ≤ 93% Umidade, sem condensação Pressão atmosférica: 70 kPa ~106kPa Dimensões (mm) Comprimento: 50 / Largura: 29 / Altura: 26 Peso 60g (incluindo as duas pilhas AAA)</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	
019	<p>Maca retrátil para transporte: maca de transferência com sistema de trava automática, para choque para proteção de parede, suporte para soro, grades laterais, capacidade de 150 kg, colchonete de espuma, Modelo ALF CM 04.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	02
020	<p>Incubadora de transporte - equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; base em material plástico de engenharia; possuir alças para transporte; possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; portas de acesso frontal e lateral e ambas com parede dupla; possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente de fácil ajuste; possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; deve permitir a fácil limpeza e desinfecção interna da incubadora; todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; entrada de oxigênio com alcance mínimo de cinquenta por cento no interior da cúpula com vazão de 06 lpm, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; painel de controle de fácil, higienização, com teclas de simples toque; deve proporcionar monitorização térmica do ambiente do paciente; deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco; deve possuir filtro de retenção bacteriológico, deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia a bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do rn desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar, deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir baterias</p>	02



	<p>recarregáveis de 12v com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado; cabo de alimentação 12v com adaptador para acendedor de cigros do veículo de transporte; acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos, cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	
021	<p>Berço aquecido - berço aquecido tipo unidade de cuidado intensivo: calor irradiante. calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; permite movimentos horizontais do módulo superior, com giro de 180°, para posicionamento do aparelho de raio x portátil; estrutura: sem cantos vivos, apoiada sobre rodízios giratórios de 4 polegadas e com parachoques; bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões úteis mínimas de 40x60cm; leito do paciente: rádio-transparente; com abas de acrílico rebatíveis e acionado por sistema hidráulico ou elétrico contínuo para posições trendelemburg, próclive e horizontal; colchão de densidade apropriada com dimensões mínimas de 44x60cm; gaveta para inserção do chassi radiográfico; monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele; quando operando no modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança na temperatura de pele do paciente. sistema de auto-teste das funções e alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta ou desalocamento do sensor no paciente; hipotermia, no modo servocontrolado; alta temperatura, no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min. consecutivos, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência, no modo manual, a cada 15 min., para rotina da temperatura do r.n., conforme nbr iec 60601.2.21; relógio com indicação digital do tempo com teclas de ajuste e parada/início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem. indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C, e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; indicação luminosa do nível de potência de aquecimento. painel de controle: teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência e inibir som de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados do mesmo; retenção de memória, na falta de energia, dos valores programados; sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle; com iluminação auxiliar, prateleiras giratórias para monitores com capacidade para 10 kg cada uma, suporte de soro; sistema de reanimação com três acessos para oxigênio, sendo dois com fluxômetro, umidificador, acesso para ar comprimido e aspirador com manômetro e frasco coletor. alimentação elétrica: 127/220v - automática. certificado de acordo com as normas nbr iec 60601-1 (segurança elétrica), nbr iec 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e nbr ec 60601-1-2</p>	02



	(compatibilidade eletromagnética); registro na anvisa; garantia de 12 meses, acompanhar manual operacional e manual técnico ou de serviço. Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 12 meses	
022	<p>Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Micro processado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela TouchScreen de no mínimo 6 Polegadas, para todos os modos de Operações: Configuração mínima de programação, 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Possui no mínimo 80 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções, com ajuste digital da potência com precisão de no mínimo 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de no mínimo 0,5 Watt para o modo Micro bipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Possui sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitora a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Permite o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Possui função com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA: Corte Puro: até 400 watts; Blend 1: até 250 Watts; Blend 2: até 200 Watts; Blend 3: até 150 Watts; Coagulação Spray: até 120 watts; Coagulação Fulgurate High: até 120 watts; Coagulação Fulgurate Low: até 120 watts; Coagulação Desiccate: até 180 Watts; Coagulação Soft: até 120 Watts; Bipolar: até 200 Watts; Micro Bipolar: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts. Permite conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Acessórios que acompanham o equipamento: 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; 10 placas adesivas descartáveis; 01 cabo para placa descartável; 01</p>	02



	<p>placa-paciente em aço inox (180 x 300mm); 01 cabo para placa inox; 05 (cinco) canetas de commando manual reutilizavel com eletrodos; 01 (um) pedal monopolar; 01 (um) pedal bipolar; 01 (um) cabo de pinça bipolar; 01 (um) pinça bipolar; 01 (um) carro de transporte com rodízios para o bisturi. Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p> <p>Prazo de entrega: 35 dias Garantia: 12 meses</p>	
023	<p>Fototerapia - unidade de fototerapia, para tratamento de icterícia de neonato, com lâmpada fluorescente ou tipo led, rodízio de 2", com altura regulável, caixa refletora em chapa de aço ou plástico com lamina protetora, angulo regulável, com pedestal com haste regulável, com ventilação por irradiância ajustável no mínimo de 25 uw/cm²-nm a 35 cm, alimentação: 127 ou 220 v - 60 hz, conforme local de instalação, dimensões: conforme disponibilidade de mercado, com manual operacional, garantia de 1 ano, treinamento, conformidade nbriec 60601.1 e iec 60601.2.50</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	02
024	<p>Braçadeira para injeção: haste com regulagem de altura variável de 700mm a 1000mm; base em alumínio fundido. peso aproximado de 2,5 kg</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 3 meses</p>	25
025	<p>Cadeira de rodas obeso – 160 kg: Cadeira para transporte de pacientes até 160 kg, estrutura 100% em aço carbono, pintura epóxi pó com cura em estufa acima de 180°C, dobrável com barra extra de sustentação, encosto estofado em poliéster, assento com almofada removível de 5 cm ou 2 cm em Poliéster, apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas, apoio dos pés em pedal plástico, regulável em sua altura, apoio para perna, rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis, rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 6 meses</p>	10
026	<p>Cama hospitalar tipo fawler elétrica: cama hospitalar tipo fawler motorizada com 2 motores: cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência. base recuada, construída em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem termo conformada em material termoplástico de alta resistência. estrado construído em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm. leito articulado em 4 secções, com estrutura rígida em chapa de aço perfurado. dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em</p>	06



	<p>polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. movimentos/motores: os movimentos fowler, sentado, dorso, joelhos e vascular, comandados por 2 motores elétricos, dotados de fim de curso e blindados, para proteção, tensão principal bivolt, 50/60 hz, com unidades de bateria de tensão 24 v, corrente 10a, recarregáveis. nível de proteção contra penetração de água ipx6. controle remoto a fio. para-choques fixados às extremidades para proteção por choques em paredes e/ou outros móveis. rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. capacidade para 250kg, dimensões externas 2,10 x 1,00m x 0,65m; - internas 1,90 x 0,90m.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 6 meses</p>	
027	<p>Carro de emergência gabinete chapa de aço: Gabinete em chapa aço com cantos arredondados dotado de 05 gavetas; Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Proteção contra impactos laterais e frontais e 04 rodízios banda de rodagem dupla com diâmetro de mínimo 04” e sistema de travamento. Dimensões aproximadas: Comprimento: 900 mm x Largura: 500 mm x Altura: 860 mm. As Gavetas dotadas de guias deslizantes telescópicas, sendo a primeira gaveta dotada de divisórias moduláveis para medicamentos e a última com dimensões maiores para armazenamento de expansores. Gavetas com sistema de lacre total. Contendo mesa de administração para medicamentos com anteparos laterais e de fundo; prateleira para monitor / desfibrilador; suporte de soro em aço inoxidável, regulável em altura; filtro de linha com no mínimo 04 tomadas elétricas 20 ah, filtro de linha, cabo de força e enrolador de cabo; 1 dispositivo para massagem cardíaca (tábua).</p> <p>Prazo de entrega: 45 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	17
028	<p>Desfibrilador externo automático: Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ecg, que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação que reduz o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, idioma: português. Tempo de carga: menor que 12 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Acompanha bolsa especial protetora com alça para transporte e 01 eletrodo auto-adesivos (adulto e /ou infantil), manual do usuário, capacidade da bateria descartável: mínimo 06 horas de monitoramento, mínimo 3 anos em stand-by. Certificação ip 56, contra entrada de poeira e água.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p>	12



	Garantia mínima: 6 meses	
029	<p>Escada: Escada de 2 degraus material de confecção aço inoxidável, anti derrapante, dimensões da escada de: 0,40 x 0,40 x 0,40cm, estrutura em tubos redondo medindo: 22,22 x 120mm, degraus em chapa de aço de: 1,00mm x 360mm comprimento x 140mm de largura, piso com revestimento plastilhado de borracha, pés com ponteiros de borracha.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 3 meses</p>	62
030	<p>Laringoscópio: Cabo em metal à prova de ferrugem, leves, resistentes e com superfície recartilhada. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e/ou autoclavável. Contendo conjunto de Lâminas curvas nº 0,1,2, 3, 4 e 5. Lâminas fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e/ou autoclavável.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	37
031	<p>Manta térmica elétrica: Sistema de aquecimento por convecção. Portátil fácil de usar e transportar. Com interruptor de energia controlando a corrente alternada. Com mostrador e regulador de temperatura. Controle de temperatura do ar em baixa, média, alta e Reforço (45 minutos em temperatura de 45°C para hipotermia moderada a grave). Resistente ao rasgo, com fluxo de ar, confortável o paciente.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 3 meses</p>	03
032	<p>Régua de gases A: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa, (para Leito clínico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante e pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metros de comprimento, aproximadamente, com fixação na parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua: Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 3 pontos de gases medicinais: 1 oxigênio; 1 ar comprimido e 1 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 4 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20A; 2 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20A; 1 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 1 luminária de descanso incluindo interruptor; 2 tomada de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m, aproximados.</p> <p>Prazo de entrega: 20 dias Garantia: 12 meses</p>	40
033	<p>Régua de gases B: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa (para Emergência e Bloco cirúrgico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante, pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metro de comprimento, aproximadamente, com fixação na</p>	07



	<p>parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua; Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 04 pontos de gases medicinais: 02 oxigênio; 01 ar comprimido e 01 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 08 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20; 02 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20A; 01 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 01 luminária de descanso incluindo interruptor; 03 tomadas de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m. aproximadamente.</p> <p>Prazo de entrega: 20 dias Garantia: 12 meses</p>	
034	<p>Poltrona: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvim. braços articuláveis, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. acionamento do modo reclinável através de acumulador de força (a gás), possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto segurança ao paciente. permite fácil assepsia.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	37
035	<p>Suporte de soro suspenso: perfil horizontal com aproximadamente 60,00 cm de comprimento com rotação de 360° nos dois sentidos, fixado em canopla central de 10,00 cm de diâmetro. haste telescópica de altura regulável de 3 seções auto-travantes de 70,00cm cada, comprimento total de 210,00 cm, desliza pelo perfil horizontal. permite acomodação para 4 frascos de soro, 2 bombas de infusão (ou 4 acopladas) ou 8 frascos. materiais: alumínio anodizado brilhante - liga especial, aço inox e nylon. garantia de 05 (cinco) anos com reposição completa do equipamento. com testes de carga.sugestão de marca: pronto soro ou similar.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	56
036	<p>Suporte para soro, em tubos redondos: suporte para soro, em tubos redondos confeccionado em aço inox, com acabamento polido, coluna receptora da haste com 1 regulagem de altura por meio de roseta, com 04 ganchos em forma de cruz na haste e pés com 04 rodas "bola" base confeccionada em aço inox na forma de x, pintura epóxi, dimensões aproximadas: altura mínima de 1,70m e altura máxima de 2,99m.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	37
037	<p>Câmara fria conservadora de vacinas: Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se</p>	03



<p>necessário, e em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados.</p> <p>Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara.</p> <p>Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura.</p> <p>Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta.</p> <p>Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) deverão ter possibilidade de ser baixado pela saída USB no painel.</p> <p>Em casos de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados, não perca os relatórios e acionamento automático da bateria com duração de 12 horas.</p> <p>Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa.</p> <p>Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a).</p> <p>Degelo automático sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura.</p> <p>Porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante em modelos com vidro duplo ou triplo.</p> <p>Gabinete interno em aço inoxidável para garantir assepsia, evitar a corrosão e facilitar a manutenção da câmara.</p> <p>Tipo: Vertical</p> <p>Capacidade (L): Mínima: 279L e Máxima: 280L</p> <p>Faixa de temperatura: +2°C a +8°C</p> <p>Prateleiras: 4 a 8 prateleiras removíveis</p> <p>Base: Rodízios Giratórios com trava</p> <p>Consumo: 110-127VAC</p> <p>Gás Refrigerante</p> <p>Chave geral de alimentação: liga/desliga</p> <p>Registro na ANVISA</p> <p>Garantia: 12 meses</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	
---	--

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO. Estes equipamentos serão utilizados para a manutenção, conservação das UBSs Urbanas e Rurais, reestruturação do bloco cirúrgico do Hospital Municipal, para atendimento de cirurgias, partos normal e cesáreo, equipar a ambulância e realizar o transporte de pacientes graves.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS: 1. Nos termos do disposto no art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, os bens a serem adquiridos são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. PRAZO – A vigência desta licitação é 6 meses a contar da data de assinatura do termo correspondente.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado pelo Município em até **20 (vinte)** dias, após a apresentação de documento fiscal correspondente ao produto, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato.
- b) Será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.
- c) Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.
- d) Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017).
- e) As despesas ocorrerão da dotação:
Ficha: 380 02.05.01.10.302.1001.2024. 4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.02.00
Ficha: 316 02.05.01. 4.4.90.52.00.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.02.00
Ficha: 317 02.05.01.10.301.1001.1004.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.64.09
Ficha: 430 02.05.01.10.305.1003.2033.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.55.46
Ficha: 410 02.05.01.10.303.1001.2116.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Fonte/Subfonte: 1.55.46
- f) Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.
- g) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fiscalizar a contratação por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela CONTRATADA, das condições de habilitação e qualificação exigidas no inciso XIII do art. 55 da Lei nº. 8.666/93;
- h) Responsabilizar-se pela designação de servidor, dentro da Secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pela CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo CONTRATANTE, conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido neste Contrato, dentro do município de Presidente Olegário sem ônus ao município;
- b) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da contratação;
- c) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93 devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;



- e) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o Contratante de qualquer ônus ou encargo a esse título;
 - f) Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao produto;
 - g) Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
 - h) Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;
- 6. DA SUBCONTRATAÇÃO**- Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

01. REEQUILÍBRIO

O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Cabe a CONTRATADA apresentar documentos (originais, autenticados em cartório, ou autenticados por servidor) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

I – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

II - O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

III – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV – Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa do adjudicatário em entregar o produto no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso, caracterizará descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

1.1. advertência, que será aplicada sempre por escrito;

1.2. multas;

1.3. suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Presidente Olegário;

1.4. indenização ao MUNICÍPIO da diferença de custo para aquisição de outro licitante;

1.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

2. Será aplicada multa a razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso na inexecução do contrato;

3. Será aplicada multa a razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial das obrigações contratuais;

4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

5. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao LICITANTE, no prazo de cinco dias úteis a contar da



intimação do ato;

6. Extensão das penalidades:

6.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Vanessa Beatriz Borges Queiroz
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório n.º: 049/2022
Pregão Eletrônico n.º: 021/2022

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

CEP: _____ - _____

Cidade:

Estado:

Telefone :

e-mail :

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (QUALQUER BANCO / “PREFERENCIALMENTE” BANCO DO BRASIL):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Identidade:

Órgão expedidor/UF:

Data de

Expedição: Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

e-mail:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40
Tel.: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br – licitacao@po.mg.gov.br

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS**Processo Licitatório n.º: 049/2022****Pregão Eletrônico n.º: 021/2022**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Balança Antropométrica , com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, display de 6 dígitos, teclado em membrana policarbonato, função tara até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa 90 a 240 vac com chaveamento automático, bivolt, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante e antropômetro em alumínio adonisado e litografado. Medidas do antropômetro: até 2 m com fração de 0,5 cm; entrada para bateria 12 vcc externa; medidas da base: 34x39 cm (l x c) Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	Un	18			
02	Criocautério dermatológico de nitrogênio, leve, prático, preciso e ergonômico com estojo com 03 ponteiros abertos (spray) e 03 ponteiros fechados (contato), 1 porta agulha, manual de instrução. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	Un	03			
03	Foco refletor ambulatorial , com lâmpada de led (fria e branca), altura de 100 a 150 cm, base com pedestal em rodízios. Alimentação elétrica 127V.	Un	31			

	<p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>					
04	<p>Balança Digital Pórtatil, capacidade de 3 kg a 180 kg e graduação de 0,1 kg, visor de peso de 63x25mm, indicar rapidamente o peso, alerta de de sobre carga e carga baixa, possuir alta precisão na medição, plataforma de vidro temperado de 5 mm para sua segurança, desligamento automático de 10 segundos. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	75			
05	<p>Cadeira Mocho giratória com encosto, base giratória, pistão a gás, rodízios duplos e apoio para pés, suporta até 120 kg. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	37			
06	<p>Carro para curativo: estrutura em tubo quadrado inox 20x20x1,2 mm, tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75 mm, com gradis em toda volta, suporte para balde e bacia, rodízios de 50 mm de diâmetro acompanha balde de bacia inox. Dimensões 0,75x0,45x0,80 cm. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	22			
07	<p>Reanimador pulmonar manual adulto, com tira para suporte, volume máximo 1300ml. Equipamento totalmente autolavável a 134°C, inclusive bolsa de oxigênio, volume da bolsa de oxigênio aproximadamente 1500 ml, dimensões aproximadas AxLxP, 15x15x30, peso aproximado 500g. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	37			
08	<p>Tens i fes portátil, bivolt, dimensões: 27x26,6x12,5, com manual de instrução, 8 eletrodos de borracha de</p>	Un	02			

	<p>silicone 50x50 cm, 04 cabos de conexão ao paciente, canais de saída: duas saídas para quatro canais independentes.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>					
09	<p>Aspirador de secreção elétrico portátil com bateria recarregável, silencioso e potente, baixo ruído de operação, bomba tipo pistão totalmente isento de óleo, fluxo de ar de 18 litros por minuto, frasco coletor de 800 ml com proteção antitransbordamento, botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção, visor analógico, filtro para proteção contra a contaminação cruzada, acionamento através do botão liga/desliga. Alimentação elétrica 127 V.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	31			
10	<p>Bisturi elétrico até 150w, controle digital e independentes das potências para corte, blend e coagulação, alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída, saídas totalmente isoladas, teclas blidadas e a prova de líquidos, pedal contra a penetração nociva de água, ventilação por convecção natural; coagulação: pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3 khz.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	15			
11	<p>Cadeira Odontologica Completa: com três programações de trabalho; Deve possuir memorização do status do refletor; Possibilidade de acionamento e ajuste de intensidade do refletor; Volta automática à posição zero; pedal deve possuir no mínimo os seguintes comandos programação de</p>	Un	07			

<p>trabalho, volta zero, descida do assento, descido do encosto, subida do assento, subida do encosto, acionamento do refletor; Os comandos do pedal devem ter possibilidade de ser invertidos; Articulação central deve ser em aço maciço com tratamento anticorrosivo; Base deve ser construída em aço com tratamento anticorrosivo, com cobertura em debrum antiderrapante; deve possibilitar uma perfeita estabilidade sem que seja necessário a fixação no piso; O ajuste de altura do assento da cadeira em relação ao solo deve ter a faixa de no mínima de trabalho de 460 a 890mm; Estofamento amplo com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, com sistema de fixação por parafuso; Sistema de elevação deve ser eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Apoio dos braços com acabamento arredondado, injetados em material super-resistente e pintura impermeável modelo tipo T; Sistema deve ser eletrônico integrado e de baixa voltagem sendo de 24 volts; Tensão de alimentação: -127 ou 220V~50/60Hz; Encosto da cabeça deve ser removível, anatômico, com movimento bi articulável. EQUIPO: deve ser construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestido em poliestireno alto impacto, corpo de possuir pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo, com tampo de inox removível com resistência à corrosão; Deve possuir uma seringa tríplice com bico giratório, removível e autolavável, um terminal com spray para alta rotação, um terminal para micromotor pneumático; Braços</p>					
---	--	--	--	--	--

<p>articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo da cadeira; Mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Suporte das pontas deve possuir acionamento pneumático individual; Caixa de ligação sendo compacta construída em ABS com cantos arredondados; o equipo deve possuir puxador na parte frontal e localizado de forma central; com reservatório translúcido das água das peças de mão e seringa tríplice; ambidestro. UNIDADE DE ÁGUA: Estrutura construída em tubo de aço e recoberta com material resistente, com cantos arredondados; Com um suctor de saliva a ar (Sistema Venturi); Com sistema pneumático para acionamento automático do suctor; As mangueiras devem ser lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Deve possuir filtro de detritos e engate rápido; Deve possuir cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos; O sistema de regulação da vazão da água deve permitir a regulação fino fluxo de água; O condutor de água bacia deve ser pintado em tinta a pó epóxi; o botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira deverá estar localizado na lateral da unidade de água. REFLETOR com tecnologia de iluminação a LED para um menor consumo de energia; não deve utilizar lâmpadas; com durabilidade da fonte de luz (LED) de até 50.000 horas; Deve possuir acionamento por sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; A seleção da intensidade luminosa também deverá ser realizada através do sensor de proximidade; refletor deve</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>possuir um sistema eletrônico digital interno; Fonte de luz fria que não gera calor no campo operatório; Possibilita ao cirurgião dentista escolher a luminosidade desejada conforme o procedimento utilizado luminosidade com luz branca ou luz laranja; Luz branca gerada através de LED que aumenta a fidelidade na visualização das cores do campo iluminado, permitindo assim a realização de diagnósticos mais precisos conforme pesquisa ifsc-usp “luz convencional e leds como iluminadores odontológicos: a percepção das cores; luz laranja é recomendada para procedimentos de trabalho com materiais fotocuráveis, pois não interfere na cura dos mesmos Foco de luz retangular que quando ser posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; Deve possuir aumento do tamanho do foco de iluminação na cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho; Cabeçote deve ser de material resistente, com giro de no mínimo 600°; É deve possuir ampla mobilidade para diversas posições; Puxadores devem ser bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento evitando o risco de contaminação cruzada, sendo removíveis e autolaváveis; O posicionamento dos puxadores deve possibilitar a escolha deposição de acordo com a necessidade do profissional; Deve possuir protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, que deve proteger o sistemático contra aerossol; o sistema óptico deve possuir no mínimo 5 LEDs sendo 3 brancos e 2 laranja e com no mínimo quatro Intensidades 5.000 para laranja e 15.000, 25.000 e 35.000 LUX para branco</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>(com variação máxima de +-10%). MOCHO: Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições; sendo fabricado pelo mesmo fabricante da cadeira; Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional; Base com 5 rodízios, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade; Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia; Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica, ou seja, permite que a circulação sanguínea ocorra de forma natural; Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão. Garantia mínima 12 meses para todo o conjunto com atendimento in loco; Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa; manual do usuário em português em CD, PEN DRIVE ou impresso e catálogo do produto para a devida conferência das especificações; Comprovante de disponibilidade de assistência técnica autorizada (via fabrica) a uma distância máxima de 200 km do município, por meio de declaração do fabricante; Se o licitante não for o fabricante ou importador, deverá apresentar autorização do fabricante ou importador comprovando está autorizado a comercializar o</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>produto. Instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>					
12	<p>Detector Fetal, transdutor de alta sensibilidade compacto, leve e de fácil operação; alto falante de alta performance design ergonômico e compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido, gravador ou computador; tela de lcd oled colorido iluminado; bivolt, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático; visor com vários modos de visualização, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, indicador de bateria. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	50			
13	<p>Esfigmomanômetro obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em nylon, fecho em velcro, pera com válvula em metal reforçado. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	18			
14	<p>Esfigmomanômetro infantil, manguito e pêra em pvc, braçadeira para aparelho de pressão em nylon com circunferência de 10 à 18 cm, fecho em velcro. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	12			
15	<p>Esfigmomanômetro, escala ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, com rodízios, pode ser montado na mesa ou parede, compartimento para a armazenagem seguro do sistema de inflação. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	62			

16	<p>Otoscópio, bateria convencional, alimentação 2 pilhas AA (pequena), cabeça em plástico abs, iluminação halógena 2,5 v, transmissão fibra óptica até a ponta, lente de focalização grande-angular e removível, conexão de insuflação; sistema de vedação para realização de otoscopia pneumática, janela em acrílico, deslizante e removível; cabo metálico com acabamento liso, com no mínimo 5 espelhos reutilizáveis (desinfetáveis em autoclave), possui conexão de insuflação. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	37			
17	<p>Aparelho de nebulização, 04 nebulizadores que trabalham individualmente ou simultaneamente, bivolt (60 hz) automático, automático, compressão de pistão oscilante, compressor de 80 libras (máxima), terminais de saída fabricado com válvulas especiais que permitem a conclusão individual, sem afetar o funcionamento dos demais. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	18			
18	<p>Oxímetro- Digital de Pulso, visor de tecnologia OLED, informar saturação e frequência cardíaca, curva pleiomográfica, capa de proteção em silicone e estojo para armazenamento, alimentação em pilha. Tipo de tela OLED SpO2 variação de tela 0-100% SpO2 Faixa Medição 70-100% SPO2 Precisão 70-100% - ± 2% / 0-69% - não definido SPO2 Resolução 1% FC variação de tela 0-250 bpm FC Faixa Medição 30-250 bpm</p>	Un	93			

	<p>FC Precisão 30-99bpm:± 2bpm/100-250bpm,:±2%</p> <p>FC Resolução 1 BPM</p> <p>Energia necessária 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V</p> <p>Consumo de energia < 40mA</p> <p>Vida útil da Bateria Podem ser usadas continuamente por 18hrs</p> <p>Condições de Operação</p> <p>5°C – 40° C</p> <p>15-93% Umidade, sem condensação</p> <p>Pressão atmosférica: 70 kPa ~106kPa</p> <p>Condições de Armazenamento -25°C – 70° C</p> <p>≤ 93% Umidade, sem condensação</p> <p>Pressão atmosférica: 70 kPa ~106kPa</p> <p>Dimensões (mm) Comprimento: 50 / Largura: 29 / Altura: 26</p> <p>Peso 60g (incluindo as duas pilhas AAA)</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>					
19	<p>Maca retrátil para transporte: maca de transferência com sistema de trava automática, para choque para proteção de parede, suporte para soro, grades laterais, capacidade de 150 kg, colchonete de espuma , Modelo ALF CM 04.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	02			
20	<p>Incubadora de transporte – equipamento utilizado para proporcionar suporte à vida, durante o transporte de recém-nascidos em ambiente adequado de umidade, temperatura e oxigenação. Possuir cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor; base em material</p>	Un	02			

	<p>plástico de engenharia; possuir alças para transporte; possuir dois suportes para cilindros de gases medicinais com rápida retirada e reinstalação manual para recarga; portas de acesso frontal e lateral e ambas com parede dupla; possuir pelo menos 2 portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico e 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos; para-choque que protege todo o perímetro da incubadora; deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia com pelo menos 2 cintos de segurança em material macio e resistente de fácil ajuste; possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível; deve possuir sistema de circulação do ar para uniformização interna da temperatura; deve permitir a fácil limpeza e 51owler51ão5151 interna da incubadora; todas as superfícies metálicas deverão possuir acabamento resistente e proteção contra oxidação; entrada de oxigênio com alcance mínima de cinquenta por cento no interior da cúpula com vazão de 06 lpm, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios; deve possuir sistema de fixação por travas de segurança; painel de controle de fácil, higienização, com teclas de simples toque; deve proporcionar 51owler 51 ão 5151 ão térmica do ambiente do paciente; deve possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele; deve possuir iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do</p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>foco; deve possuir filtro de retenção bacteriológico, deve possuir alarmes audiovisuais para pelo menos: falta de energia elétrica e falta de energia a bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do rn desconectado, hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar, deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir baterias recarregáveis de 12v com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado; cabo de alimentação 12v com adaptador para acendedor de cigarros do veículo de transporte; acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, com estrutura em material leve, não ferroso e resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos, cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 12 meses</p>					
21	<p>Berço aquecido – berço aquecido tipo unidade de cuidado intensivo: calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e aletas direcionadoras do calor; permite movimentos horizontais do módulo superior, com giro de 180°, para posicionamento do aparelho de raio x portátil; estrutura: sem cantos vivos, apoiada sobre rodízios giratórios de 4 polegadas e com parachoques; bandeja auxiliar, sob o leito, com dimensões úteis mínimas de 40x60cm; leito do</p>	Un	02			

<p>paciente: rádio-transparente; com abas de acrílico rebatíveis e acionado por sistema 53owler53ão53 ou elétrico contínuo para posições trendelemburg, próclive e horizontal; colchão de densidade apropriada com dimensões mpinimos de 44x60cm; gaveta para inserção do chassi radiográfico; monitor: controles microprocessados, de dupla função, servocontrolado e manual, com comutação automática de um modo para outro comandada pela operação do sensor de pele; quando operandono modo automático, o elemento aquecedor deverá ser ligado e desligado automaticamente em resposta a mudança na temperatura de pele do paciente. Sistema de auto-teste das 53owler53 e alarmes audiovisuais para: falta de energia; falha na resistência de aquecimento, falta ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia, no modo servocontrolado; alta temperatura, no modo manual, quando o elemento aquecedor permanecer na máxima potência por 15 min. Consecutivos, com o aquecimento automaticamente interrompido; advertência, no modo manual, a cada 15 min., para rotina da temperatura do r.n., conforme nbr iec 60601.2.21; relógio com indicação digital do tempo com teclas de ajuste e paradaa/início, com bip sonoro a cada minuto e alarme de final de contagem. Indicação da temperatura de ajuste, resolução de 0,1°C, e para ajuste do nível de potência, com escala de 0 a 100%, ajuste a cada 10%; 53 owler 53 ão luminosa do nível de potência de aquecimento. Painel de controle: teclas de membrana para ligar, desligar, ajuste da temperatura ou potência e inibir som de alarmes, instalado no poste do berço, com acesso por ambos os lados do mesmo; retenção de memória, na</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>falta de energia, dos valores programados; sistema de acionamento elétrico independente da chave liga-desliga do monitor, para segurança do conjunto, com indicador luminoso no painel de controle; com iluminação auxiliar, prateleiras giratórias para monitores com capacidade para 10 kg cada uma, suporte de soro; sistema de reanimação com três acessos para oxigênio, sendo dois com fluxômetro, umidificador, acesso para ar comprimido e aspirador com manômetro e frasco coletor. Alimentação elétrica: 127/220v – automática. Certificado de acordo com as normas nbr iec 60601-1 (segurança elétrica), nbr iec 60601-2-21 (segurança em berços aquecidos) e nbr ec 60601-1-2 (compatibilidade eletromagnética); registro na anvisa; garantia de 12 meses, acompanhar manual operacional e manual técnico ou de serviço.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>					
22	<p>Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Micro processado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela TouchScreen de no mínimo 6 Polegadas, para todos os modos de Operações: Configuração mínima de programação, 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Possui no mínimo 80 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções,</p>	Un	02			

<p>com ajuste digital da potência com precisão de no mínimo 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de no mínimo 0,5 Watt para o modo Micro bipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Possui sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitora a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Permite o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Possui função com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento.</p> <p>POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA: Corte Puro: até 400 watts;</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>Blend 1: até 250 Watts; Blend 2: até 200 Watts; Blend 3: até 150 Watts; Coagulação Spray: até 120 watts; Coagulação Fulgurate High: até 120 watts; Coagulação Fulgurate Low: até 120 watts; Coagulação Desiccate: até 180 Watts; Coagulação Soft: até 120 Watts; Bipolar: até 200 Watts; Micro Bipolar: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts. Permite conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Acessórios que acompanham o equipamento: 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; 10 placas adesivas descartáveis; 01 cabo para placa descartável; 01 placa-paciente em aço inox (180 x 300mm); 01 cabo para placa inox; 05 (cinco) canetas de commando manual reutilizavel com eletrodos; 01 (um) pedal monopolar; 01 (um) pedal bipolar; 01 (um) cabo de pinça bipolar; 01 (um) pinça bipolar; 01 (um) carro de transporte com rodízios para o bisturi. Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem – em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório – que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).</p> <p>Prazo de entrega: 35 dias</p>					
---	--	--	--	--	--

	Garantia: 12 meses					
23	<p>Fototerapia – unidade de fototerapia, para tratamento de icterícia de neonato, com lâmpada fluorescente ou tipo led, rodízio de 2”, com altura regulável, caixa refletora em chapa de aço ou plástico com lamina protetora, angulo regulável, com pedestal com haste regulável, com ventilação por irradiância ajustável no mínimo de 25 uw/cm2-nm a 35 cm, alimentação: 127 ou 220 v – 60 hz, conforme local de instalação, dimensões: conforme disponibilidade de mercado, com manual operacional, garantia de 1 ano, treinamento, conformidade nbriec 60601.1 e iec 60601.2.50.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	02			
24	<p>Braçadeira para injeção: haste com regulagem de altura variável de 700mm a 1000mm; base em alumínio fundido. Peso aproximado de 2,5 kg</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias</p> <p>Garantia mínima: 3 meses</p>	Un	25			
25	<p>Cadeira de rodas obeso – 160 kg: Cadeira para transporte de pacientes até 160 kg, estrutura 100% em aço carbono, pintura epóxi pó com cura em estufa acima de 180°C, dobrável com barra extra de sustentação, encosto estofado em poliéster, assento com almofada removível de 5 cm ou 2 cm em Poliéster, apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas, apoio dos pés em pedal plástico, regulável em sua altura, apoio para perna, rodas traseiras de 24” com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis, rodas dianteiras de 6” com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais.</p>	Un	10			

26	<p>Cama hospitalar tipo fawler elétrica: cama hospitalar tipo fawler motorizada com 2 motores: cabeceira e peseira removíveis, fabricadas em material termoplástico de alta resistência. Base recuada, construída em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm, revestida por carenagem termo conformada em material termoplástico de alta resistência. Estrado construído em metalon de aço carbono retangular; 50 x 30 x 2,0mm. Leito articulado em 4 seções, com estrutura rígida em chapa de aço perfurado. Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, injetadas em polietileno, fixados à cama, com sistema retrátil, permitindo que fiquem acima e abaixo do leito. Movimentos/motores: os movimentos 58owler, sentado, dorso, joelhos e vascular, comandados por 2 motores elétricos, dotados de fim de curso e blindados, para proteção, tensão principal bivolt, 50/60 hz, com unidades de bateria de tensão 24 v, corrente 10^a, recarregáveis. Nível de proteção contra penetração de água ipx6. controle remoto a fio. Para-choques fixados às extremidades para proteção por choques em paredes e/ou outros móveis. Rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Capacidade para 250kg, dimensões externas 2,10 x 1,00m x 0,65m; - internas 1,90 x 0,90m.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 6 meses</p>	Un	06			
----	---	----	----	--	--	--

27	<p>Carro de emergência gabine chapa de aço: Gabinete em chapa aço com cantos arredondados dotado de 05 gavetas; Pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. Proteção contra impactos laterais e frontais e 04 rodízios banda de rodagem dupla com diâmetro de mínimo 04” e sistema de travamento. Dimensões aproximadas: Comprimento: 900 mm x Largura: 500 mm x Altura: 860 mm. As Gavetas dotadas de guias deslizantes telescópicas, sendo a primeira gaveta dotada de divisórias moduláveis para medicamentos e a última com dimensões maiores para armazenamento de expansores. Gavetas com sistema de lacre total. Contendo mesa de administração para medicamentos com anteparos laterais e de fundo; prateleira para monitor / desfibrilador; suporte de soro em aço inoxidável, regulável em altura; filtro de linha com no mínimo 04 tomadas elétricas 20 ah, filtro de linha, cabo de força e enrolador de cabo; 1 dispositivo para massagem cardíaca (tábua). Prazo de entrega: 45 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	17			
28	<p>Desfibrilador externo automático: Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável qualquer paciente. Tecnologia de onda bifásica. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ecg, que detecta complexos qrs e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação que reduz o risco de danos</p>	Un	12			

	causados ao coração. Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais, idioma: português. Tempo de carga: menor que 12 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo. Acompanha bolsa especial protetora com alça para transporte e 01 eletrodo auto-adesivos (adulto e /ou infantil), manual do usuário, capacidade da bateria descartável: mínimo 06 horas de monitoramento, mínimo 3 anos em stand-by. Certificação ip 56, contra entrada de poeira e água. Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 6 meses					
29	Escada: Escada de 2 degraus material de confecção aço inoxidável, anti derrapante, dimensões da escada de: 0,40 x 0,40 x 0,40cm, estrutura em tubos redondo medindo: 22,22 x 120mm, degraus em chapa de aço de: 1,00mm x 360mm comprimento x 140mm de largura, piso com revestimento plastilhado de borracha, pés com ponteiros de borracha. Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 3 meses	Un	62			
30	Laringoscópio: Cabo em metal à prova de ferrugem, leves, resistentes e com superfície recartilhada. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável. Esterilizável e/ou autoclavável. Contendo conjunto de Lâminas curvas nº 0,1,2, 3, 4 e 5. Lâminas fabricadas em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão, esterilizável e/ou autoclavável. Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses	Un	37			
31	Manta térmica elétrica: Sistema de aquecimento por convecção. Portátil fácil de usar e transportar. Com	Un	03			

	<p>interruptor de energia controlando a corrente alternada. Com mostrador e regulador de temperatura. Controle de temperatura do ar em baixa, média, alta e Reforço (45 minutos em temperatura de 45°C para hipotermia moderada a grave). Resistente ao rasgo, com fluxo de ar, confortável o paciente.</p> <p>Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 3 meses</p>					
32	<p>Régua de gases A: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa, (para Leito clínico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante e pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metros de comprimento, aproximadamente, com fixação na parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua: Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 3 pontos de gases medicinais: 1 oxigênio; 1 ar comprimido e 1 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 4 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20ª; 2 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20ª; 1 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 1 luminária de descanso incluindo interruptor; 2 tomada de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m, aproximados.</p> <p>Prazo de entrega: 20 dias</p>	Un	40			

	Garantia: 12 meses					
33	<p>Régua de gases B: Painel hospitalar de Cabeceira, modulado, horizontal, de gases medicinais, rede externa (para Emergência e Bloco cirúrgico), em alumínio, com abertura frontal, tipo basculante, pintura de acabamento de alta resistência do tipo epóxi a pó, na cor branco neve, medindo 1,00 metro de comprimento, aproximadamente, com fixação na parede com bucha plástica e parafuso com as seguintes características por régua; Encaixes e fixação à pressão (engate rápido); Fechamento lateral ou frontal em termoplástico tipo ABS de alta resistência, com cantos arredondados; Divisões internas conforme NBR 12.188; Contendo 04 pontos de gases medicinais: 02 oxigênio; 01 ar comprimido e 01 vácuo (afastados de 150mm e de 75mm entre os pontos elétricos); 08 tomadas elétricas (2P+T) de 110V/20; 02 tomadas elétricas (2P+T) de 220V/20; 01 módulo de chamada de enfermagem, tipo pera; 01 luminária de descanso incluindo interruptor; 03 tomadas de lógica tipo RJ 45; Sistema de interligação com mangueira, inclusive engate rápido para interligação da mangueira com a tubulação de cobre; Etiqueta indicativa de pontos elétricos e gases; Altura 0,30m e largura: 0,08m. Aproximadamente. Prazo de entrega: 20 dias Garantia: 12 meses</p>	Un	07			
34	<p>Poltrona: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. Assento, encosto e apoio para pés/pernas estofados com revestimento em courvim. Braços articuláveis, confeccionados em estrutura tubular retangular, com revestimento estofado e acabamento em courvim. Acionamento do</p>	Un	37			

	<p>modo reclinável através de acumulador de força (a gás), possibilitando diversos posicionamentos, com movimentação suave e precisa, proporcionando conforto segurança ao paciente. Permite fácil assepsia.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>					
35	<p>Suporte de soro suspenso: perfil horizontal com aproximadamente 60,00 cm de comprimento com rotação de 360° nos dois sentidos, fixado em canopla central de 10,00 cm de diâmetro. Haste telescópica de altura regulável de 3 seções auto-travantes de 70,00cm cada, comprimento total de 210,00 cm, desliza pelo perfil horizontal. Permite acomodação para 4 frascos de soro, 2 bombas de infusão (ou 4 acopladas) ou 8 frascos. Materiais: alumínio anodizado brilhante – liga especial, aço inox e nylon. Garantia de 05 (cinco) anos com reposição completa do equipamento. Com testes de carga.sugestão de marca: pronto soro ou similar.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	56			
36	<p>Suporte para soro, em tubos redondos: suporte para soro, em tubos redondos confeccionado em aço inox, com acabamento polido, coluna receptora da haste com 1 regulagem de altura por meio de roseta, com 04 ganchos em forma de cruz na haste e pés com 04 rodas “bola” base confeccionada em aço inox na forma de x, pintura epóxi, dimensões aproximadas: altura mínima de 1,70m e altura máxima de 2,99m.</p> <p>Prazo de entrega: 60 dias Garantia mínima: 12 meses</p>	Un	37			

37	<p>Câmara fria conservadora de vacinas: Indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicérol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. Temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário, e em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados.</p> <p>Sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmara.</p> <p>Painel externo com display LCD luminoso e saída USB, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura.</p> <p>Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta.</p> <p>Memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado. Os relatórios (criptografados) deverão ter possibilidade de ser baixado pela saída USB no painel.</p> <p>Em casos de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados, não perca os relatórios e acionamento automático da bateria com duração de 12 horas.</p> <p>Acionamento dos alarmes quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa.</p> <p>Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de CFC e com gás R134a).</p>	Un	03			
----	---	----	----	--	--	--

<p>Degelo automático sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. Porta com fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembaçante em modelos com vidro duplo ou triplo. Gabinete interno em aço inoxidável para garantir assepsia, evitar a corrosão e facilitar a manutenção da câmara. Tipo: Vertical Capacidade (L): Mínima: 279L e Máxima: 280L Faixa de temperatura: +2°C a +8°C Prateleiras: 4 a 8 prateleiras removíveis Base: Rodízios Giratórios com trava Consumo: 110-127VAC Gás Refrigerante Chave geral de alimentação: liga/desliga Registro na ANVISA Prazo de entrega: 30 dias Garantia mínima: 12 meses</p>					
--	--	--	--	--	--

ALERTA aos licitantes sobre o Informativo de Licitações e Contratos do TCU nº 349/18 com o seguinte teor: “Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar.”

Validade da Proposta: 60 dias

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e

especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data ____/____/____



Processo Licitatório nº.: 049/2022
Pregão Eletrônico nº.: 021/2022

ANEXO III – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa _____, CNPJ _____ para fins de atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17.07.02, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados no edital e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento poderão implicar na desclassificação desta empresa.

_____, _____ de 2022.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa



Processo Licitatório nº: 049/2022
Pregão Eletrônico nº: 021/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____, cidade _____/UF, CEP: _____ - _____ DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto desta licitação.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

_____, _____ de 2022.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da Empresa

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0021-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – licitacao@po.mg.gov.br

**Processo Licitatório nº.: 049/2022
Pregão Eletrônico nº.: 021/2022****DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa _____, com inscrição no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do mencionado artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, de acordo com o disposto nos arts. 42 a 49 da citada Lei e Complementar 147 de 07 de agosto de 2031 que altera a Lei Complementar 123/06.

()_Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____ de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: *Declaração a ser emitida em papel timbrado, ou em papel simples, com carimbo da empresa, ou outra forma que identifique o proponente.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

Processo Licitatório nº.: 049/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 021/2022

Fiscal do Contrato: Eleusa Maria Rodrigues e Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor do Contrato: Vanessa Beatriz Borges Queiroz

Aprovado

Valdeir Antônio Roque
OAB/MG 143.243
Procurador Geral

Por este **contrato de aquisição de equipamentos**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0021-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado

_____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº_____/____ -____ situada _____, _____/UF, CEP _____, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, inscrito no CPF nº. _____ e RG nº. _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Municipal nº 1.183/2020, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente contrato decorre do processo licitatório nº. 049/2022 por meio do Pregão Eletrônico nº. 021/2022, pelo disposto no Decreto Federal nº 10.024/19, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SECRETARIA REQUISITANTE

2.1. O objeto da presente é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBSs URBANAS E RURAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A REESTRUTURAÇÃO DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RESOLUÇÃO SES/MG nº 7.325.**

2.2. Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Vanessa Beatriz Borges Queiroz

Fiscal: Eleusa Maria Rodrigues e Verônica Resende Ferreira e Silva

2.3. Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência do Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fiscalizar a contratação por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela CONTRATADA, das condições de habilitação e qualificação exigidas no



inciso XIII do art. 55 da Lei nº. 8.666/93;

h) Responsabilizar-se pela designação de servidor, dentro da Secretaria solicitante, para recebimento e conferência dos produtos entregues pela CONTRATADA.

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos objeto desse contrato com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pelo CONTRATANTE, conforme solicitação da Secretaria e conforme exigido neste Contrato, dentro do município de Presidente Olegário sem ônus ao município;
- b) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da contratação;
- c) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93 devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;
- d) Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução do objeto contratual perante terceiros, isentando o Contratante de qualquer ônus ou encargo a esse título;
- e) Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao produto;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Cumprir fielmente este Contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado pelo Município em até **20 (vinte) dias**, após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço executado, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas o relatório da prestação de serviço.
- b) Será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo o licitante vencedor apresentar o número de conta, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal ou em anexo.
- c) Em caso de alteração de conta bancária, deverá comunicar, formalmente, à Secretaria Municipal de Fazenda para que seja feita a retificação da conta cadastrada.
- d) Somente serão efetuados pagamentos para as notas fiscais emitidas pelo participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato, não sendo admitido pagamento para outrem através de procuração (Decreto Municipal nº 987 de 14 de junho de 2017).
- e) As despesas ocorrerão da dotação:

Ficha: 380 02.05.01.10.302.1001.2024. 4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.02.00

Ficha: 316 02.05.01. 4.4.90.52.00.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.02.00

Ficha: 317 02.05.01.10.301.1001.1004.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.64.09

Ficha: 430 02.05.01.10.305.1003.2033.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.55.46

Ficha: 410 02.05.01.10.303.1001.2116.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.55.46

- f) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- g) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

I - Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém



de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

II - O reequilíbrio econômico financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

III - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

IV - Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com as aquisições correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2021 e suas correspondentes ao ano posterior.:

Ficha: 380 02.05.01.10.302.1001.2024. 4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.02.00

Ficha: 316 02.05.01. 4.4.90.52.00.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.02.00

Ficha: 317 02.05.01.10.301.1001.1004.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.64.09

Ficha: 430 02.05.01.10.305.1003.2033.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.55.46

Ficha: 410 02.05.01.10.303.1001.2116.4.4.90.52.00. Equipamento e Material Permanente

Fonte/Subfonte: 1.55.46

Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. A vigência desta licitação é 6 meses a contar da data de assinatura do termo correspondente.

7.2. O contrato poderá ser prorrogado de acordo com art. 57 inciso II, por período limitado à 60 meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. A recusa do adjudicatário em prestar os serviços no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, bem como o atraso, caracterizará descumprimento da obrigação assumida e permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo MUNICÍPIO:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

multas;

b) suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Presidente Olegário;

c) indenização ao MUNICÍPIO da diferença de custo para aquisição de outro licitante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

8.2. Será aplicada multa a razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total da aquisição, por dia de atraso na inexecução do contrato;

8.3. Será aplicada multa a razão de 3,0% (três por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial das obrigações contratuais;

8.4. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

8.5. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao LICITANTE, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato;



8.6. Extensão das penalidades:

8.7. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

a) retardarem a execução do pregão;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Vanessa Beatriz Borges Queiroz
Secretária Municipal de Saúde

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Representante Legal

TESTEMUNHAS: I - _____

II - _____